



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (085) 914-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CGC 23.444.693/0001-30 - CGF 06.920.389-0

LEI Nº166 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO
EXMO. SR. DR. ALUIZIO ALVES, MD. MINISTRO DE ES
TADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DAS OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao
Exmo. Sr. DR. ALUIZIO ALVES, MD. Ministro de Estado da Integração Regional, como reconhe-
cimento aos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º- Para a entrega do referido Título, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal e
o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú, autorizados a adotarem todas as me-
didas que se tornarem necessárias.

ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de Dezembro de 1994

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos
1ª Secretária

Antonio Eduardo Nogueira

Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (085) 914-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

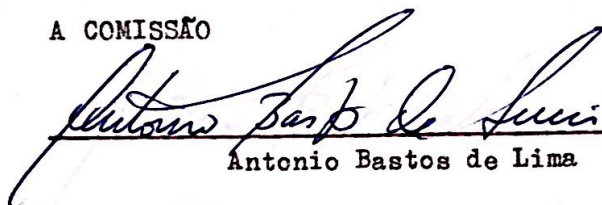
CGC 23.444.698/0001-30 - CGF 06.920.389-0

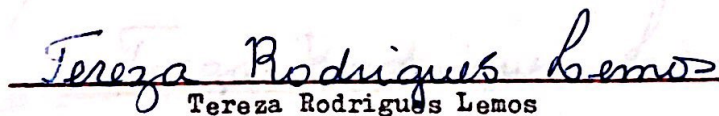
P A R E C E R

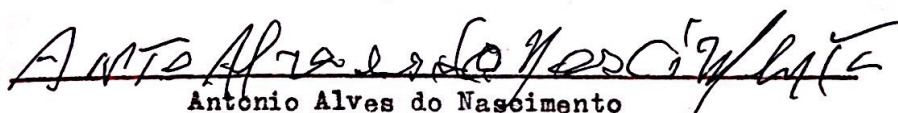
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 21/94, de autoria do vereador Francisco Nobre Carneiro, que outorga o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Dr. ALUIZIO ALVES, MD. MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de dezembro de 1994

A COMISSÃO


Antonio Bastos de Lima


Tereza Rodrigues Lemos


Antonio Alves do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 914-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

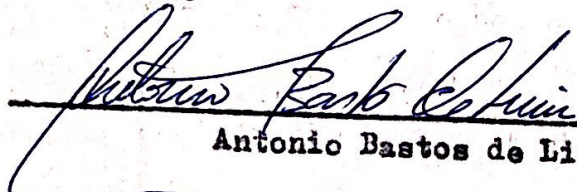
CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

P A R E C E R

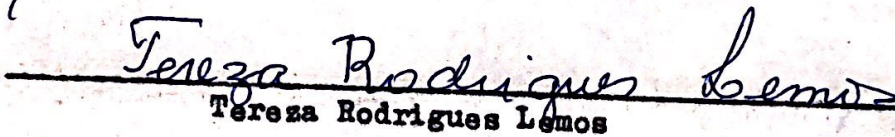
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 21/94, de autoria do vereador Francisco Nobre Carneiro, que outorga o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Dr. ALUIZIO ALVES, MD. MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de dezembro de 1994

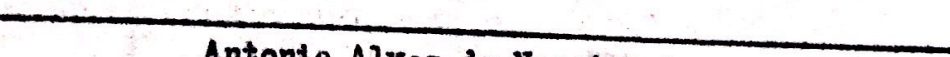
A COMISSÃO



Antonio Bastos de Lima



Tereza Rodrigues Lemos


Antonio Alves do Nascimento